



## FUTEBOL FEMININO - 2023/2024 SELEÇÃO DISTRITAL SUB/14

### TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES SUB/14 FASE FINAL 26 a 28 abril 2024 Cantanhede/Mira, Coimbra



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadoras e demais interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para a Fase Final do Torneio Interassociações Sub/14 de Futebol Feminino:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

ASSOCIAÇÃO ACADEMIA D CCM I	4	Carolina Fonseca, Carlota Bernardino, Maria Assunção, Mariana Costa
A BENEDITENSE C D	1	Leonor Ezequiel
AD FIGUEIRÓ VINHOS	1	Vitória Silva
ASSOCIAÇÃO D PEDRO ROMA	1	Michelle Lopes
CCR ALQUEIDÃO DA SERRA	1	Julieta Carvalho
GDC A-DOS-FRANCOS	6	Ana Gomes, Mariana Brilhante, Miriam Pimenta, Fabiana Garcez, Iara Mendonça, Beatriz Henriques
MOTOR CLUBE	1	Clara Pereira
SCL MARRAZES	1	Matilde Dinis



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA

As jogadoras convocadas devem comparecer na Sede da AF Leiria, Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400-178 Leiria, no dia **25.04.2024 (5ª feira)**, até às **16.30 horas**, sendo dispensadas após a realização do Torneio.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA

**DEVERÃO SER PORTADORAS DO CARTÃO DE CIDADÃO, CARTÃO DE JOGADORA AF LEIRIA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS ASSINADA.**



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão por contacto telefónico [964320106](tel:964320106), ou por email [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade.

*A recusa de cedência de jogadoras ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA